



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

HOMOLOGAÇÃO
EDITAL N.º. 3438/2023
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDAS PARLAMENTARES DO MUNICÍPIO
CTG TROPEIROS DO PICÓ

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que HOMOLOGA o EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 3438/2023, de acordo com o art. 29 e art. 31 da lei 13.019/2014, decorrente de emendas individuais do município n.º.05, n.º.43/2022 e n.º.108/2022 respectivamente dos vereadores Mirella Fernandes Biacchi, Caio Casanova e Mariano Teixeira, em benefício do CTG TROPEIROS DO PICÓ – CNPJ 24.926.480/0001-84, no valor R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), repasse através da Secretaria de Município da Cultura e Turismo, tendo em vista que o prazo ocorreu sem impugnação, conforme previsto no art. 32 da Lei 13.019/2014, e SOLICITA que a entidade entregue os Planos de Trabalho do Decreto n.º. 4.031/2018 e os Documentos do Apêndice B do Decreto n.º 3.807/2017 (Manual das Parcerias Voluntárias, encontrado em no sitio da Prefeitura link de acesso <https://cacapavadosul.rs.gov.br/legislacao/id/1005/?lei-de-parcerias-e-repasses.html>) e as declarações referente aos artigos 33, 34 e 39 da lei 13.019/2014, no Protocolo da Secretaria de Município da Cultura e Turismo sito à Rua Ulhôa Cintra, 283, Centro de Caçapava do Sul, no dia 07 de julho de 2023 no período das 9 horas até às 15 horas.

Caçapava do Sul, 30 de junho de 2023.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul - RS